

**Documentos a serem apresentados, digitalmente, por pessoas que possuem vínculo empregatício, com carteira assinada/contrato de trabalho ou servidor/a público/a**

1. Os contracheques referentes, no mínimo, aos últimos três meses anteriores à inscrição no SiSU (Outubro, Novembro e Dezembro)
    - Não será aceito documento do adiantamento salarial.
    - Serão computados como renda: salário base, gratificações, hora extra, adicional noturno, entre outros.
    - Não serão computados como renda: 13º salário, férias, vale- alimentação, vale transporte e auxílio emergencial.
  2. Declaração completa e recente do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
    - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
    - Caso a pessoa seja isenta de declarar o imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada. Clique aqui para acessar o formulário.
  3. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).
    - Este documento pode ser obtido no endereço:  
<https://meu.inss.gov.br/#/login>, com *login* e senha próprios, cadastrados na plataforma gov.br.
  4. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada, preferencialmente a versão digital do documento.
- Obs.: quem não possuir carteira de trabalho, deverá emitir-la através do link:  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>

Caso eniem a carteira de trabalho física:

- devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso);
- devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco).

5. Os extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição no SiSU (Outubro, Novembro e Dezembro) das contas ativas (corrente e/ou poupança).

- Caso a pessoa não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.